

Princípios

- O respeito pela dignidade humana
- A integridade pessoal
- A justiça e a equidade
- A liberdade e a autonomia
- A responsabilidade
- O bem comum



Quem pode solicitar um parecer à CES?

- Os órgãos de gestão e direção da ARSC
- Qualquer profissional de saúde
- Os doentes ou seus representantes

Para submeter questões à CES pode usar o correio, enviando-as para:

Presidente do Conselho Diretivo da ARSC IP
Alameda Júlio Henriques S/n,
Apartado 1087
3001-553 Coimbra

Mais informações:
www.arscentro.min-saude.pt

ELABORADO POR ELOÍSA SOBREIRA – NOVEMBRO 2014
APROVADO PELO CONSELHO TÉCNICO – NOVEMBRO 2014
REVISTO PELO CONSELHO TÉCNICO – NOVEMBRO 2017
PRÓXIMA REVISÃO DO CONSELHO TÉCNICO – NOVEMBRO 2020



COMISSÃO DE ÉTICA PARA A SAÚDE

da ARS Centro



Competências

- Defender a dignidade e integridade humanas em questões relativas ao utente e à prática médica;
- Emitir, por sua iniciativa ou por solicitação, pareceres sobre questões éticas no domínio de atividades em saúde;
- Zelar pelo cumprimento de padrões éticos no acesso aos cuidados, ao diagnóstico e ao tratamento;
- Salvaguardar o respeito pela confidencialidade, o exercício do consentimento livre e esclarecido dos utentes e o direito de objeção de consciência dos profissionais de saúde;
- Pronunciar-se sobre protocolos de investigação científica.

Do que se trata?

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) é um órgão de **apoio técnico-consultivo, multidisciplinar e independente**, que procede à análise, reflexão e divulgação de questões éticas e ético-jurídicas de âmbito assistencial e de investigação clínica.

A sua atividade rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/95, de 10 de Maio e pelo seu Regulamento Interno.

Composição

A CES é constituída por 7 membros, designados de entre médicos, enfermeiros, farmacêuticos, juristas, teólogos, psicólogos, sociólogos ou profissionais de outras áreas das ciências sociais e humanas.

